



PL 269/2021

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 269/2021

Trata-se de Projeto de Lei 269/2021, de iniciativa do Nobre Vereador Jair Tatto, que autoriza o Executivo a instituir o Hospital Público Veterinário no Distrito de Brasilândia para atendimentos de animais e dá outras providências.

Conforme a justificativa de motivos que acompanha o projeto, a iniciativa visa instituir Hospital Veterinário Público no Distrito de Brasilândia, a fim de prestar atendimento à população de baixa renda que não possui condições de arcar com as despesas de atendimento veterinário em serviços privados. Sustenta-se, ainda, que a medida beneficiaria não apenas animais pertencentes a famílias menos abastadas, mas também aqueles sob a guarda de protetores de animais, muitas vezes encontrados em situação de rua, feridos ou com a saúde debilitada. O autor também assinala que moradores da Brasilândia, em razão da ausência de equipamento público dessa natureza no distrito, precisam se deslocar até o hospital localizado na Parada Inglesa, por vezes de madrugada, chegando a permanecer nas calçadas para garantir atendimento. Assim, a implantação do hospital é apresentada como providência voltada ao atendimento adequado, ao bem-estar animal e à maior segurança e conforto dos tutores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade**.

No âmbito da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, houve manifestação **favorável** ao projeto.

Nos termos do projeto, autoriza-se a instituição de Hospital Veterinário Público no Distrito de Brasilândia, destinado a assegurar atendimento veterinário e demais procedimentos voltados à saúde dos animais.

A iniciativa estabelece prioridade de atendimento aos proprietários de animais com renda mensal de até três salários-mínimos e que não disponham de condições financeiras para custear serviços privados, bem como aos protetores de animais cadastrados no órgão competente da Administração Municipal.

O projeto prevê, entre os serviços a serem disponibilizados pelo hospital veterinário, consultas médicas veterinárias, exames de diagnóstico, internações, cirurgias e



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 269/2021

castrações, buscando estruturar um equipamento público de atendimento amplo à saúde animal.

A propositura também faculta ao Poder Público a celebração de convênios com instituições públicas e privadas e prevê que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Ante o exposto, no mérito que cabe à análise desta Comissão de Administração Pública, **favorável** é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública